



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ  
E-mail: [diart@inmetro.gov.br](mailto:diart@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2679-9156 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 019 /Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.00008649/2017

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2017.

**Assunto: Convite para a reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) que trata da revisão da Portaria Inmetro n.º 246/2000, que estabelece as condições a que devem satisfazer os hidrômetros para água fria.**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Para dar sequência às atividades da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) sobre hidrômetros para água fria, gostaríamos de convidá-lo(a) para a discussão sobre o texto da minuta de Regulamento Técnico Metrológico (RTM).
2. As reuniões serão realizadas **nos dias 7 e 8 de junho de 2017, no auditório do prédio sede da Cedae, Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ**, de acordo com a seguinte programação:
  - 7 de junho - 9 h às 16 h – requisitos metrológicos;
  - 8 de junho - 9 h às 16 h – requisitos de EMC (compatibilidade eletromagnética) e software.
3. Pedimos que a participação no evento seja confirmada até o dia 30 de maio de 2017 pelo endereço eletrônico [diart@inmetro.gov.br](mailto:diart@inmetro.gov.br).
4. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração dessa entidade, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro